



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Decreto n.º. 052/2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 31/03/26 Edição nº 3092

Assinatura

Sumula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal n.º 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0003.2300 – Manut. da Chefia de Gabinete do Exec Municipal

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

17.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECN., E INOVAÇÃO

17.001.19.126.0068.1390 – Construção e Reforma de Edifício Públicos - SECTI

4.4.90.51 – Obras e instalações R\$ 240.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, na fonte de recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres).

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal n.º 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 31 de março de 2026.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças

Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão